



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 24 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1506

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$229.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			229.000,00
01 05 04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
698	27.813.0020.1033.0000	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BOQUES MUNICIPAL	229.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 000
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 08 02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS		
673	26.782.0014.1030.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	-229.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Anulação (-) **-229.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

DERRUBADAS, 21 de JUNHO de 2022

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN